



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

Emenda aditiva Nº 007 /21

Campina Grande, 06 de abril de 2021.

Ao PL nº 237/2021- origem 002/2021

(Da Vereadora Jô Oliveira)

ACRESCENTA AO ART. 15., DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 237/2021 (ORIGEM 002/2021), A ALÍNEA "F", QUE INCLUI A COMPROVAÇÃO PARA A CATEGORIA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL ATRAVÉS DE CADASTRO NAS COOPERATIVAS DE COLETA SELETIVA.

Art. 1º. O artigo 15., do Projeto de Lei 237/2021, passa a vigorar com a adição da alínea "f", com a seguinte redação:

"Art. 15.

f) Para os que se enquadram no art. 4º, IV, f) desta Lei: Comprovação de cadastrado em cooperativa de coleta seletiva devidamente regulamentada no órgão competente.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 06 de abril de 2021

JÔ OLIVEIRA

Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Considerando que a categoria de catadores de material reciclável estão ligados a diversas cooperativas de coleta seletiva, se faz necessário para a reivindicação do auxílio, apresentar a devida documentação que comprove o vínculo.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 06 de abril de 2021.